

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenadoria de Pesquisa Coordenadoria de Pós-Graduação

CHAMADA INTERNA 05/2010 LEVANTAMENTO DE DEMANDA QUALIFICADA PARA CANDIDATURAS AO DOTUROADO INTERINSTITUCIONAL EM NUTRICÃO – DINTER/UFPE

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL- através de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública, pela presente **CHAMADA INTERNA**, a abertura de pré-inscrições para servidores interessados em cursar doutorado em Nutrição, através do projeto de DINTER-Novas Fronteiras UFPE/UFAL.

Tal chamada visa levantar a demanda qualificada para o atendimento ao curso e remessa de documentos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição da UFPE, em auxilio ao processo seletivo do curso, para que seja realizado tal qual aprovado e contratado pela CAPES.

São passíveis de pré-inscrição servidores que atendam aos requisitos necessários à realização do curso de doutorado em Nutrição, de acordo com os seguintes critérios:

- 1-Mestrado concluído em área afim compatível com o Programa;
- 2-Servidor do quadro permanente da UFAL;

Para efetivação da Pré-Inscrição os candidatos devem entregar a documentação completa pertinente ao curso, de acordo com o disposto na página eletrônica www.posnutri.ufpe.br, a saber:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I do edital regular do PPG Nutrição da UFPE, disponível em http://www.posnutri.ufpe.br/images/documentos/edital%202010.pdf
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro:
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes, com cópia da documentação comprobatória anexada.
- e) Projeto de tese elaborado de acordo com as premissas do programa (disponível no sitio do Programa da UFPE (http://www.posnutri.ufpe.br).
- f)Ficha de inscrição auxiliar, anexa a este edital.

As cópias de documentos apresentados devem ser acompanhadas dos originais, para efeito de autenticação pela PROPEP/UFAL.

Os candidatos devem atentar para que os currículos sejam efetivamente atualizados, com a comprovação de pelo menos um trabalho publicado com registro na base Scielo (ou Qualis superior) nos últimos cinco anos.

A documentação deve ser entregue à CPG/PROPEP, de forma completa até 17h00 do dia de 03 de dezembro de 2010.

A entrega da documentação não implica em obrigação da oferta do curso DINTER pela UFAL ou UFPE, bem como não deve ser entendida como efetivação da matrícula e tampouco como aceite no curso.

Maceió, 24 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Josealdo Tonholo

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAL



Universidade Federal de Alagoas Doutorado Interinstitucional em Nutrição UFPE-UFAL



FICHA INTERNA DE PRÉ-INSCRIÇÃO

1.	Nome:
2.	Unidade Acadêmica:
3.	Mês e ano de ingresso na UFAL como Professor Efetivo:/
4.	Área de Concentração Pretendida (escreva o número correspondente à área):
	() NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚLBLICA () CIÊNCIA DOS ALIMENTOS () BASES EXPERIMENTAIS DA NUTRIÇÃO
5.	Apresente uma síntese (10 a 15 linhas) de sua proposta de Tese a ser desenvolvida no Programa, caso venha a ser selecionado(a).
6.	Caso aprovado(a), você tem interesse por algum Orientador em especial? (considere o quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Nutrição da UFPE, vide link abaixo identificado*). NÃO () SIM () Se sim, qual ou quais:
7.	De acordo com o(s) tema(s) de Tese proposto(s), algum docente doutor da UFAL poderia ser Co-Orientador? NÃO () SIM () Se sim, qual ou quais:
	Maceió, de de 2010
	Assinatura

^{*} http://www.posnutri.ufpe.br